



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2111/2014
DE 02 DE JUNHO DE 2014**

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **Recepção do 1º andar** – o estagiário de Nível Médio **Emerson de Santana Alves**, turno matutino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **28 de maio de 2014**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH